

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....  
EXTRATO DE CONTRATO.....

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....  
NOTIFICAÇÃO .....  
NOTIFICAÇÃO .....



**EXTRATO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 327/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº IL 22-2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** ALMEIDA RAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Medici, Nº 173 sala 07, Bairro Centro, Itamaraju/BA, CEP Nº. 45.836-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.285.486/0001-08.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 327/2022 e do seu Primeiro Aditivo, por igual período.

**DA ALTERAÇÃO:** A Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 327/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CIRURGIÃO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS(MS) MAIS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL e Cláusula Segunda do seu Termo, passa a ter a seguinte redação:

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 02 (dois) de novembro de 2024 à 03 (três) de novembro de 2025, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 290/2023**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP16-2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** COSTA DO ATLANTICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 2387, Bairro Beija Flor, Cidade de Alcobaca, Estado Bahia, CEP. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.472/0001-28.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Sociedade Empresarial para prestação de serviços especializados em lavagem e higienização de veículos, para atender as necessidades das secretarias do município de Alcobaca/BA.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de quantitativo e de valor no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento a Cláusula Segunda do Contrato, nos termos do Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93.

**DO ACRÉSCIMO:** Fica acrescido em equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, a importância de R\$ 55.202,61 (cinquenta e cinco mil e duzentos e dois reais e sessenta e um centavos) na Cláusula Terceira, § 1º do Contrato nº 290/2023, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

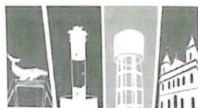


## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 139/2024</b> <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL31/2024</b></p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.</p> <p>CONTRATADA: <b>LMS CARE LTDA</b>, inscrita no CNPJ: 52.631.011/0001-73, com sede na Rua Miguel Maura, nº 454, Apt. 402, Bairro Getúlio Vargas, Cidade de Timoteo/MG, CEP: 35.180-456.</p> <p>OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares e serviços de especialidades médicas no município de Alcobaça/BA, de acordo com a tabela do SUS(MS) mais contrapartida municipal, conforme anexo I do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.</p> <p><b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b> O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de consultas efetivamente realizadas, de acordo com o valor constante do ANEXO I - CREDENCIAMENTO 01/2024, estimado mensal de R\$ 9.674,88 (nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta apresentada, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 09 de outubro de 2024 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo 1036/2024.</p> <p>VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>31/10/2024 a 31/10/2025</b>, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.</p>



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 698/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA.



Alcobaca, 04 de outubro de 2024

À Senhora

**FANY MOREIRA - CPF: 033.37.906-15**

Rua Dr. João Antonio, nº 287, bairro Centro Teófilo Otoni/MG.

*Titular de Domínio do lote atingido (Lote 01 da Quadra 43, Matrícula nº 11.667 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 165/2024, da área de 450,00m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 01 da Quadra 43, localizada à Avenida Atlântica, nº 2227, Bairro Palmeiras, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

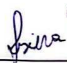
Inicia-se descrição desta poligonal no ponto denominado 01, situado na divisa do lote 15 com I.M. 01.02.056.0354.001; deste segue-se por 15.00m até chegar ao ponto 02, situado na intercessão da Av. Atlântica com a Rua Lelia Medeiros Aquer; até aqui confrontando-se com a Av. Atlântica; deste, deflete-se à direita e segue-se por 30.00m, até chegar ao ponto 03, situado na divisa do lote 02/03 com I.M. 01.02.056.0403.001; até aqui confrontando-se com a Rua Lelia Medeiros Aquer; deste deflete-se a direita e segue por 15,00m até encontrar o ponto 04, situado na divisa do lote 15 com I.M. 01.02.056.0354.001; até aqui confrontando-se com o lote 02/03 com I.M. 01.02.056.0403.001; deste deflete-se a direita e segue-se por 30.00m até encontrar novamente com o ponto 01, até aqui confrontando-se com o lote 15 com I.M. 01.02.056.0354.001.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.667 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA*

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do lote CONFRONTANTE na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

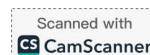
Atenciosamente,

  
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

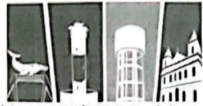
Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66







## NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 670/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 22 de outubro de 2024.

Ao senhor

**WALTER TARDIM – CPF: 008.150.041-68**

Residente à QI 27, Bloco 06, Apto 107, Guara II, Distrito Federal.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 14 da Quadra 35, Matrícula nº 10.597 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 258/2024, da área de 450,00m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 15 da quadra "35", localizado no Bairro Jardim Atlântico, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8062814.839 m e E 479043.958 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Sete, sn, lado ímpar, Bairro Palmeiras; deste, segue confrontando com Rua Prof. Jeronimo de Oliveira, com os seguintes azimute plano e distância: 39°11'36.9" e 30m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062805.249 m e E 479051.193 m; deste, segue confrontando com Lote 13 e 14 Insc 01.02.054.0250.001, com os seguintes azimute plano e distância: 39°11'36.8" e 15m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062797.145 m e E 479036.233 m; deste, segue confrontando com a Rua Prof. Jeronimo de Oliveira, com os seguintes azimute plano e distância: 325° 06'1.78" e 30m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8062806.571 m e E 479029.658 m; deste, segue confrontando com Lote 16 Insc. 01.02.054.0272.001, com os seguintes azimute plano e distância: 59° 57'56.16" e 30m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8062814.839 m e E 479043.958 m, deste, segue confrontando com Lote 09 Insc. 01.02.054.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância: 59°57'56.16" e 15m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 12.083, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMÍNIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

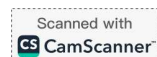
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





## NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 692/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 30 de OUTUBRO de 2024

O(a) Senhor(a)  
MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA CORDEIRO Insc.: 01.01.079.0100.001  
Rua VILA PENNA, N° 248, BAIRRO CENTRO, Alcobaca-BA  
CPF: 658.103.256-53

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 256/2024, da área de 379,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Vila Pena, nº 256, Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061151.08 m e E 479572.26 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Vila Pena, com os seguintes azimute plano e distância: 90°18'37.35" e 10.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061151.03 m e E 479582.26 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância: 181°46'15.84" e 37.90m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061113.14 m e E 479581.09 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0370.001, com os seguintes azimute plano e distância: 270°23'45.12" e 10.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061113.21 m e E 479571.09 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 1°45'53.14" e 37.90m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061151.08 m e E 479572.26 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

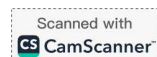
Atenciosamente,

  
Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66







Ofício nº 693/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 30 de OUTUBRO de 2024

O(a) Senhor(a)

WALTER DE OLIVEIRA LINS Insc.: 01.01.079.0132.001  
Rua VILA PENA, N° 248, BAIRRO CENTRO, Alcobaca-BA  
CPF: 001.488.066-00

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

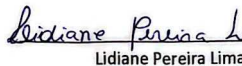
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 256/2024, da área de 379,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua vila pena, nº 256, Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061151.08 m e E 479572.26 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Vila Pena, com os seguintes azimute plano e distância: 90°18'37.35" e 10.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061151.03 m e E 479582.26 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância: 181°46'15.84" e 37.90m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061113.14 m e E 479581.09 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0370.001, com os seguintes azimute plano e distância: 270°23'45.12" e 10.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061113.21 m e E 479571.09 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 1°45'53.14" e 37.90m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061151.08 m e E 479572.26 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

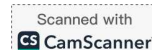
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

 Membro da Comissão de Regularização Fundiária  
Lidiane Pereira Lima Decreto 1003/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 694/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 30 de OUTUBRO de 2024

O(a) Senhor(a)

**FERNANDO SILVA DE JESUS E IRMÃO** Insc.: 01.01.079.0370.001  
Rua 15 de Novembro, N° 325, BAIRRO CENTRO, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 256/2024, da área de 379,00m², localizada na Rua Vila Pena, nº 256, Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061151.08 m e E 479572.26 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Vila Pena, com os seguintes azimute plano e distância: 90°18'37.35" e 10.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061151.03 m e E 479582.26 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância: 181°46'15.84" e 37.90m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061113.14 m e E 479581.09 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0370.001, com os seguintes azimute plano e distância: 270°23'45.12" e 10.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061113.21 m e E 479571.09 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 1°45'53.14" e 37.90m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061151.08 m e E 479572.26 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

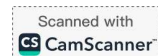
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

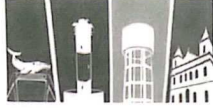
Atenciosamente,

  
Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária





Ofício nº 686/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 31 de outubro de 2024.

Ao Senhor

**CARLOS ARISTIDES LIBANIO** CPF: 002.059.231-00

(Titular de Domínio do lote atingido (23 da Quadra "B", matriculado sob o nº 662 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA).

Hig Sul, quadra 705, bloco 3, casa nº 28

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 070/2023, da área de 180,00m<sup>2</sup>, pertencente a parte do Lote 24 da quadra "B", localizada a Rua do Badejo, nº 395, Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063270.76 m e E 479021.43 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com 01.02.084.0716.001, com os seguintes azimute plano e distância: 165°59'58.28" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063241.65 m e E 479028.69 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 255°27'10.66" e 6,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063240.15 m e E 479022.88 m; deste, segue confrontando com 01.02.084.0728.001, com os seguintes azimute plano e distância: 345°59'58.28" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063269.26 m e E 479015.62 m; deste, segue confrontando com 01.02.084.0092.001, com os seguintes azimute plano e distância: 75°27'10.66" e 6,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063270.76 m e E 479021.43 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da seguinte matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA: Matrícula nº 663, com área 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados).*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

